



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 19 de setembro de 2025.

De: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 1289/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 72/2025

Autoria: LEANDRO MANCHA

Ementa: Institui, no âmbito do Município de Itanhaém, a “Lei Natalia Aguilar”, que estabelece procedimentos humanizados nos casos de perda gestacional, natimorto e perda neonatal, nos serviços públicos de saúde e nos conveniados ao Sistema Único de Saúde – SUS, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providências Regimentais ao Veto

Ação realizada: Veto total mantido

Descrição:

Veto total mantido na 26ª Sessão Ordinária, em 15 de setembro de 2025.

Próxima Fase: Arquivar

ALESSANDRA PEREIRA DE JESUS

ASSESSOR LEGISLATIVO

958

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370039003000340031003A005400

Assinado eletronicamente por **ALESSANDRA PEREIRA DE JESUS** em **19/09/2025 15:57**

Checksum: **7BE2AC93310C5F0551B94954648F11B2182D8617498802E7C4F2C0D62DD35F93**